



Em conformidade com a Lei Municipal nº 015/2011, Lei Complementar Federal nº 101/2000 e Lei Complementar Estadual nº 351/2011.

ANO: 2024 | EDIÇÃO Nº 2133 | SANTANA DO ITARARÉ, sexta-feira 26 de abril de 2024 | PÁGINA: 1

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

Portarias

PORTARIA Nº 171/2024

O Senhor JOSÉ DE JESUZ IZAC, Prefeito Municipal de Santana do Itararé, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

Considerando o ofício nº 081/2024 da Secretaria Municipal de Saúde;

RESOLVE:

Artigo 1º - Fica DEFINIDO o horário de trabalho do servidor público municipal Darci Donizete de Carvalho Junior, investido no cargo de Educador Físico, matrícula nº 21037, com o início de suas atividades no horário das 09h00min às 13h00min de Segunda à Sexta-feira.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Santana do Itararé, 25 de abril de 2024.

JOSÉ DE JESUZ IZAC
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 172/2024

O Senhor JOSÉ DE JESUZ IZAC, Prefeito Municipal de Santana do Itararé, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder ao servidor público municipal Fábio Antônio Batista da Rosa, investido no cargo de provimento em comissão de Agente de Contratação, matrícula nº 21568, o pagamento de abono pecuniário de 10 (dez) dias em espécie das férias regulamentares, referente ao período de 03/04/2023 a 02/04/2024, com base no artigo 140 da lei municipal nº 029/2003 e 20 (vinte) dias gozadas, com início em 26 de abril de 2024 a 15 de maio de 2024.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Santana do Itararé, 26 de abril de 2024.

JOSÉ DE JESUZ IZAC
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 173/2024

O Senhor JOSÉ DE JESUZ IZAC, Prefeito Municipal de Santana do Itararé, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

CONSIDERANDO o requerimento protocolado sob o nº 502/2024 de 22 de abril de 2024;

RESOLVE:

Prefeitura Municipal de Santana do Itararé - CNPJ: 76.920.826/0001-30
Praça Frei Mathias de Genova nº 184 - Centro - CEP 84970-000
Fone/Fax: (43) 3526-1458 - E-mail: publicacoes@santanadoitarare.pr.gov.br
Site Oficial do Município: www.santanadoitarare.pr.gov.br

Artigo 1º - Acatar o pedido de renúncia do cargo de Conselheira Tutelar da Srª Joana Luzia Naumes dos Santos, matrícula nº 21663, a partir de 26 de abril de 2024.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Santana do Itararé, 26 de abril de 2024.

JOSÉ DE JESUZ IZAC
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 174/2024

O Senhor JOSÉ DE JESUZ IZAC, Prefeito Municipal de Santana do Itararé, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

CONSIDERANDO, o pedido de renúncia da Conselheira Tutelar titular Joana Luzia Naumes dos Santos;

CONSIDERANDO, a convocação efetuada pelo C.M.D.C.A. - Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente;

RESOLVE:

Artigo 1º - Homologar a posse definitiva concedida a primeira suplente do Conselho Tutelar a Sr.ª Maria Celia Coutinho, portadora da cédula de identidade RG nº 8.XXX.XXX-5 SSP/PR, para cobrir a vacância do cargo deixado pela Conselheira Tutelar titular Joana Luzia Naumes dos Santos.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Santana do Itararé, 26 de abril de 2024.

JOSÉ DE JESUZ IZAC
PREFEITO MUNICIPAL

Teste Seletivo

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO PARA ESTAGIÁRIOS 01/2024

Nº 009/2024

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTANA DO ITARARÉ - PR, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o Edital nº. 01/2024, publicado no Diário Oficial do Município de Santana do Itararé em 15 de março de 2024, **TORNA PÚBLICO A CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS HABILITADOS**, relacionados no anexo I deste edital, para o provimento dos cargos de Estagiários no âmbito da administração pública, conforme resultado final devidamente publicado no Diário Oficial do Município.

Santana do Itararé - PR, em 25 de abril de 2024.

JOSÉ DE JESUZ IZAC
Prefeito Municipal

A Prefeitura Municipal de Santana do Itararé, da garantia de autenticidade desde documento, desde que visualizado através do site:
<http://www.santanadoitarare.pr.gov.br/diariooficial/>

Em conformidade com a Lei Municipal nº 015/2011, Lei Complementar Federal nº 101/2000 e Lei Complementar Estadual nº 351/2011.

ANO: 2024 | EDIÇÃO Nº 2133 | SANTANA DO ITARARÉ, sexta-feira 26 de abril de 2024 | PÁGINA: 2

ANEXO I

RELAÇÃO DOS CANDIDATOS CONVOCADOS

ENSINO MÉDIO – TURNO NOTURNO

NOME	DATA DE NASCIMENTO	NOTA	COLOCAÇÃO
Maria Eduarda Lunardi	28/11/2005	5,0	10º

JOSÉ DE JESUZ IZAC
Prefeito Municipal



Licitações

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 030/2021 REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL 004/2021

BASE LEGAL: ARTs. 105, C/C 104, I, C/C 124, I "B" e 125 DA LEI 14.133/2021. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO ITARARÉ - PR CONTRATADA: VISTA – SISTEMAS CONTABEIS LTDA - EPP OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA LICENCIAMENTO DE USO DE SISTEMAS DE INFORMÁTICA INTEGRADOS PARA GESTÃO PÚBLICA, COM TOTAL ADERÊNCIA ÀS NBCASP (NORMAS BRASILEIRAS DE CONTABILIDADE APLICADAS AO SETOR PÚBLICO), O PCASP (PLANO DE CONTAS PADRÃO), SIM-AM, SIAP, SICONV (SISTEMA DE GESTÃO DE CONVÊNIO E CONTRATOS DE REPASSE), GEO-OBRA (SISTEMA DE ACOMPANHAMENTO DE OBRAS PÚBLICAS), ORIENTAÇÕES E DETERMINAÇÕES DO TCE-PR, (TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ), SIOPS (SISTEMA DE INFORMAÇÕES SOBRE ORÇAMENTOS PÚBLICOS EM SAÚDE), STN (SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL), SIOPE (SISTEMA DE INFORMAÇÕES SOBRE ORÇAMENTOS PÚBLICOS EM EDUCAÇÃO), LC-131 (LEI COMPLEMENTAR 131/09 LEI DA TRANSPARÊNCIA) E DEMAIS LEGISLAÇÕES VIGENTES, PARA SEREM INSTALADOS E UTILIZADOS NA ENTIDADE LICITADORA, INCLUINDO-SE OS SERVIÇOS DE CONVERSÃO DE DADOS, IMPLANTAÇÃO, MIGRAÇÃO DE DADOS PRÉ-EXISTENTES, TREINAMENTO, MANUTENÇÃO, SUPORTE TÉCNICO EVENTUAL E PERMANENTE E ACOMPANHAMENTO NO ENVIO DAS PRESTAÇÕES DE CONTAS.

REFERENTE: A UMA COMPLEMENTAÇÃO DO ITEM 18 DO INSTRUMENTO CONTRATUAL (Gestão da Saúde Pública, inclusão do Módulo Saúde Domiciliar).

Valor do Aumento do Contrato: R\$ 1.000,00 (um mil reais). Ref.: período de 02 meses.

Valor Total Contrato com o Aumento passa a ser de: R\$ 224.076,64 (duzentos e vinte e quatro mil setenta e seis reais e sessenta e quatro centavos).

Data da Assinatura do Terceiro Termo Aditivo: 22/04/2024.

Data da Vigência do Terceiro Termo Aditivo: 11/06/2024.





Em conformidade com a Lei Municipal nº 015/2011, Lei Complementar Federal nº 101/2000 e Lei Complementar Estadual nº 351/2011.

ANO: 2024 | EDIÇÃO Nº 2133 | SANTANA DO ITARARÉ, sexta-feira 26 de abril de 2024 | PÁGINA: 3

MUNICÍPIO DE SANTANA DO ITARARÉ SANTANA DO ITARARÉ-PR

VENCEDORES DO PROCESSO - DISPUTA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 05-2024
Processo Administrativo Nº 10-2024
Tipo: AQUISIÇÃO
PREGOEIRO: FÁBIO ANTÔNIO BATISTA DA ROSA
Data de Publicação: 09/04/2024 22:06:42

			TOTAL DO PROCESSO:	424.000,00
VCA AUTOMOTORES LTDA			24.380.089/0001-27	424.000,00
LOTE 1	Quant.: 1	Num: 078	Lance: 424.000,00	Total: 424.000,00
Item: 1	Unidade: UNIDADE	Marca: IVECO	Modelo: 65180 HI MATIC	
Descrição: Caminhão Tipo furgão (baú), novo/zero km, com capacidade de Peso Bruto Total de no mínimo 6.000kg. Sistema de ar-condicionado. Motor diesel de potência mínima 160 cv, com transmissão automatizada. Tipo furgão (baú), estrutura em perfil de aço, com revestimento externo em alumínio frisado, assoalho metálico antiderrapante, duas portas na parte traseira do baú, para-choque móvel homologado, com plataforma para apoio dos coletores em estrutura metálica, com corrimão lateral e frontal na entrada do baú; iluminação interna do baú, câmera de ré acoplada, 2 alçapões para a entrada de ar de 500 x 600mm no teto. Dimensões sugeridas para o baú: comprimento de 5,50m, altura livre 2,30m e largura 2,25m, fixação de arte conforme a projeto a definir. Caixa de som acoplada ao baú, com potência de 3000 W, 04 auto-falantes com potência de 150 W cada, 04 drives de 100 W cada e 04 tweeter de 120 W cada, e um módulo compatível com o som (equipamentos resistentes a chuva), a caixa de som deve ser integrada ao sistema de som do veículo, para campanhas educativas acoplada veículo. Garantia de no mínimo 12 meses.				
Quantidade: 1	Val. Ref.: 573.459,00	Valor Unit.: 424.000,00	Total Item: 424.000,00	

PREGOEIRO: FÁBIO ANTÔNIO BATISTA DA ROSA

MEMBRO DE EQUIPE DE APOIO EDUARDA ROMANO FERNANDES MONTEIRO

MEMBRO DE EQUIPE DE APOIO JOSE CARLOS ALEXANDRE RADOSKI

Gerado em: 26/04/2024 16:35:13

1 de 1



Em conformidade com a Lei Municipal nº 015/2011, Lei Complementar Federal nº 101/2000 e Lei Complementar Estadual nº 351/2011.

ANO: 2024 | EDIÇÃO Nº 2133 | SANTANA DO ITARARÉ, sexta-feira 26 de abril de 2024 | PÁGINA: 4

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

RESOLUÇÃO 006/2024

O Conselho Municipal de Assistência Social do Município de Santana do Itararé, estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Complementar nº 038/2016, de 21 de outubro de 2016, alterada pelas Leis 038/2016, 009/2021 e 012/2023.

Considerando a deliberação da reunião on-line, realizada pelo aplicativo Whatsapp, realizada no dia 25 de abril de 2024;

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a Programação da emenda parlamentar Impositiva nº 202443140008 – via Fundo Municipal de Assistência Social – Ação 219-G – Funcional Programática 08.244.5131.219G, cadastrada no sistema SIGTV – Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate a Fome – Governo Federal, por meio da indicação do Deputado Federal Beto Richa, com destinação para a APAE – Santana do Itararé, CNPJ: 05.561.495/0001-41, cadastrada no Conselho Municipal de Assistência Social; GND: 3 - custeio, no valor de R\$100.000,00 (Cem Mil Reais):

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor a partir desta data, revogando as disposições em contrário.

Santana do Itararé, 25 de abril de 2024.

Dalila Aparecida da Silva
Presidente do CMAS



2133diario26abril2024.pdf

Código do documento 2b33bae9-457a-4170-b609-e361328ba92d



Assinaturas



Jose De Jesuz Izac
diario-oficial@santanadoitarare.pr.gov.br
Assinou

JOSE DE JESUZ IZAC

Eventos do documento

26 Apr 2024, 22:35:44

Documento 2b33bae9-457a-4170-b609-e361328ba92d **criado** por JOSE DE JESUZ IZAC (9205e3bb-ad99-4c21-9ead-a8b633e0af84). Email:diario-oficial@santanadoitarare.pr.gov.br. - DATE_ATOM: 2024-04-26T22:35:44-03:00

26 Apr 2024, 22:36:23

Assinaturas **iniciadas** por JOSE DE JESUZ IZAC (9205e3bb-ad99-4c21-9ead-a8b633e0af84). Email: diario-oficial@santanadoitarare.pr.gov.br. - DATE_ATOM: 2024-04-26T22:36:23-03:00

26 Apr 2024, 22:36:38

JOSE DE JESUZ IZAC **Assinou** (9205e3bb-ad99-4c21-9ead-a8b633e0af84) - Email: diario-oficial@santanadoitarare.pr.gov.br - IP: 177.223.108.49 (177-223-108-49.zaaztelecom.com.br porta: 57130) - Documento de identificação informado: 650.438.639-00 - DATE_ATOM: 2024-04-26T22:36:38-03:00

Hash do documento original

(SHA256):d82d42c79d24e46b41e141a15d0031f43a082954b878fa7d8d4b00ade3d8bfad

(SHA512):4c697a68740a9922679913496fee39e60136c6f1b2cea5bd61e5b226e78180a486dcee24662318b7305c5c90bdf461137b569731782f17ec786135a59ab2a73d

Esse log pertence **única e exclusivamente** aos documentos de HASH acima

Esse documento está assinado e certificado pela D4Sign